CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

REQUERIMENTO Nº 186/2024

Andradas, 29 de outubro de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência, requerendo que se oficie a senhora Secretária de Saúde, solicitando que utilize dos serviços prestados das nossas Agentes Comunitárias de Saúde, para que em conjunto com a Secretaria de Saúde, seja realizado um censo para contabilizar o total de pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista residentes em nosso município, (TDAH) - Transtorno do Déficit de Atenção e Dislexia. Tal medida que visa obter dados precisos sobre o número de pessoas pertencentes à essas condições no nosso município, é essencial por razões técnicas e sociais. Primeiramente, oferece uma compreensão fiel da prevalência e distribuição precisa da prevalência e distribuição geográfica da condição, permitindo o planejamento adequado de recursos e serviços de saúde, educação e assistência social. Dados precisos também facilitam as formulações de políticas públicas direcionadas e eficazes para atender às necessidades específicas dessa população.

Além disso, um censo detalhado poderá ajudar na identificação de disparidades socioeconômicas e de acesso aos serviços entre pessoas com autismo, TDAH e dislexia, orientando esforços para garantir equidade e inclusão. Ele também fornece informações valiosas para pesquisas acadêmicas e científicas, contribuindo para avanços no entendimento e tratamento para pessoas com condições atípicas. Portanto, um censo preciso e abrangente em Andradas é fundamental para garantir que as necessidades da comunidade autista sejam reconhecidas, compreendidas e atendidas de forma adequada e inclusiva pela sociedade e pelo poder público

Rozilda de Campos Conti

Rozilda de Campos Conti

Vereadora